



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

SUMÁRIO

Lei.....	01 e 02
Decreto.....	02 e 03
Licitação.....	03 e 04
Demonstrações Contábeis - Notas Explicativas FMIS.....	05 a 11

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

“Extingue a vaga do cargo de 40 horas e Cria 02 (duas) vagas para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO (20 H), referente ao Símbolo APS - 3.1.3.1, da Tabela 4, da Categoria Profissional 1 – Cargos de Atividades Cargos de Profissionais de Saúde, da Lei Complementar nº 35/2011, de 13 de Março de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela 4, da Categoria Funcional 1 – Cargos de Atividades Profissionais de Saúde - APS, da Lei Complementar nº 35/2011, de 13 de Março de 2011, criando 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Veterinário (20 horas), referente ao Símbolo APS -3.1.3.1, do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Médico Veterinário (40 horas), referente ao Símbolo APS - 3.1.3.1, da Tabela 4, da Categoria Profissional 1 – Cargos de Atividades Cargos de Profissionais de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 35/2011, de 13 de Março de 2011.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ficam por conta da dotação orçamentária do município, em vigor de acordo com a previsão do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 03 de abril de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO - I

TABELA - 4

CATEGORIA FUNCIONAL 1 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE - APS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE DE VAGAS	PADRÃO
APS-3.1.3.1	MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação De Nível Superior, Especifico Na Área De Atuação, Com Registro De Classe.	20H/SEM	02	VII

LEI Nº 448/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal, denominado “REFIS”, destinado a promover a regularização dos créditos tributários do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos ao imposto IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano (com fato

gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2018) e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (com fato gerador ocorrido até 28 de fevereiro de 2019) e/ou outros créditos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, com parcelamento em curso ou não.

Art. 2º Poderão ser pagos à vista ou parcelados, nas condições desta Lei, os débitos para com a Fazenda Municipal, incluindo os remanescentes de parcelamentos já existentes.

Art. 3º Poderão ser pagas a vista ou parceladas as dívidas conforme descrito no Artigo 1º nas seguintes condições:

I - Para pagamento à vista, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) dos valores referentes às multas e juros moratórios;

II - Para pagamento parcelado em até 12 (doze) meses, serão reduzidos em 20% (vinte por cento) dos valores referentes às multas e juros moratórios.

Art. 4º - O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 5º - O ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, ou por aquele que tenha procuração, que fará mediante requerimento fornecido pela Prefeitura Municipal.

§ 1º - A opção do sujeito passivo pelo parcelamento através do REFIS implica:

a) na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos tributários;

b) na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial bem como a desistência daqueles já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido de opção;

c) aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no REFIS.

§ 2º - O contribuinte terá o prazo de até a data de 1º de agosto de 2019, para aderir ao programa, nos termos referidos nesta Lei.

Art. 6º - O vencimento da guia de arrecadação será de até 10 (dez) dias após a solicitação de ingresso no REFIS.

Art. 7º - A redução do valor de multa e juros nos tributos será atribuída à nova guia de arrecadação como desconto.

§ 1º - Caso o contribuinte não venha a realizar o pagamento dentro do prazo de vencimento, perderá o desconto e será excluído do REFIS se a quitação do débito não se realizar dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data do vencimento da guia de arrecadação.

§ 2º - A exclusão do REFIS implicará na imediata exigibilidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se o cancelamento do desconto, sendo aplicado os acréscimos na forma da legislação à época da ocorrência da confissão da dívida pela opção do REFIS.

Art. 8º - A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e créditos de que trata esta Lei, exceto os já existentes na data da opção pelo REFIS.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 03 de abril de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 24/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão do art. 3º, da Lei Municipal nº 032/1994, de 17 de junho de 1994;

Considerando a necessidade de substituir os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº 30/2017, de 22 de março de 2017 e suas alterações pelo Decreto nº 18/2018, de 05 de março de 2018 e Decreto nº 23/2018, de 20 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Eucione Batista Messias Carrijo – Titular

Daniela Rulli Amorim – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Tânia Aparecida Pereira dos Reis – Titular

Mônica Cordeiro Alves Taveira – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Olimar Alves Cordeiro – Titular

Patrícia Batista Alves – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL:

Duane Mayara Correa Carrijo – Titular

Eunice de Oliveira Trelha - Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COHAB'S I, II E III:

Adenilva Gomes Amorim – Titular

Rubens Aparecido Pereira – Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Iraci Soares dos Santos – Titular

Miguel Alves Barcelos – Suplente

USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Thais Furtado de Andrade – Titular

Renata Simões Siqueira – Suplente

USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - CONVIVER:

Maria de Jesus Batista Rulle – Titular

João Barcelos de Brito – Suplente

SECRETÁRIO EXECUTIVO: PAULO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 30/2017, de 22 de março de 2017 e Decreto nº 18/2018, de 05 de março de 2018 e Decreto nº 23/2018, de 20 de março de 2018.

Alcinópolis/MS, de 27 de março de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº27/2019 - DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária Executiva do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS - e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei Municipal nº 412/2017, de 27 de junho de 2017, que “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Investimentos Sociais- FMIS e dá outras providências.” e o Decreto nº 43/2017, de 13 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a composição dos integrantes do Comitê do FMIS - Fundo Municipal de Investimento Social.”;

CONSIDERANDO os arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 413/2017, de 27 de junho de 2017, que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS e dá outras providências.” e Decreto nº 69/2017, de 04 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Gestor do FHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.”;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) Senhor(a) DAYANA OLIVEIRA TRELHA, Assistente Social do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS - e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis/MS, 01 de abril de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2017**

Processo Licitatório nº 071/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 22 de março de 2019 a 21 de junho de 2019.”

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.03.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 19 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2017

Processo Licitatório nº 071/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: TARRAFÃO DEZ LTDA-ME

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 22 de março de 2019 a 21 de junho de 2019.”

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.03.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e TARRAFÃO DEZ LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 19 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

Processo Licitatório nº 071/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - ME

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 22 de março de 2019 a 21 de junho de 2019.”

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.03.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 19 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Processo Licitatório nº 071/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA - EPP

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 22 de março de 2019 a 21 de junho de 2019.”

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.03.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA - EPP.

Alcinópolis – MS, 19 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS
EXPLICATIVAS FMIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO GERAL DE 2015

1 – APRESENTAÇÃO GERAL

O **Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis** Estado de Mato Grosso do Sul, é um órgão do Poder Executivo Municipal que não se constitui em personalidade jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 15.609.604/0001-07.

O Fundo foi criado Lei Municipal sob o nº 115 de 10 de novembro de 2000, em conformidade com a Lei Estadual nº 2.105 de 30 de maio de 2000 e suas atualizações, e suas alterações posteriores.

O Gestor do Fundo em 2015 é a Secretária Municipal de Assistência Social de Alcinópolis Sr.^a Nara Simone Silva Carneiro no período de 01/01/2015 a 07/03/2015, e no período de 08/03/2015 a 31/12/2015 o Sr.^o Luziano Furtado de Souza assume como Secretario Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo.

2 – APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos **Balanços Gerais de 2015** foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes e da legislação Municipal a seguir;

Da lei Municipal nº 359 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e da 1ª Revisão do PPA 2014 – 2017 Lei Municipal sob nº 375 de 15 de dezembro de 2014;

Lei Municipal nº 370 de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015;

Lei Municipal 376 de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Alcinópolis para o exercício de 2015.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo da Versão estendido de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário, de acordo com Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Balço Orçamentário no exercício de 2015:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo C = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	366.400,00	366.400,00	323.982,59	-42.417,41
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	10.028,59	7.028,59
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	10.028,59	7.028,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	363.400,00	363.400,00	313.954,00	-49.446,00
Transferências Intergovernamentais	363.400,00	363.400,00	313.954,00	-49.446,00
TOTAL	366.400,00	366.400,00	323.982,59	-42.417,41
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	366.400,00	366.400,00	323.982,59	-42.417,41

A receita prevista e atualizada do Fundo de Investimento Social, para o exercício de 2015 foi de R\$ 366.400,00, e uma receita realizada de R\$ 323.982,59; assim distribuídas; Receita Patrimonial no valor de R\$ 10.028,59 são provenientes rendimentos de aplicações financeiras e Transferência Correntes recebida do Estado no valor de R\$ 313.954,00.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	94.000,00	54.750,00	27.170,16	27.170,16	27.170,26	27.579,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000,00	54.750,00	27.170,16	27.170,16	27.170,26	27.579,84
DESPESAS DE CAPITAL	272.400,00	311.650,00	181.564,66	164.496,05	164.496,05	130.085,34
INVESTIMENTOS	272.400,00	311.650,00	181.564,66	164.496,05	164.496,05	130.085,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS	366.400,00	366.400,00	208.734,82	191.666,21	191.666,21	157.665,18
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	115.247,77	132.316,38	132.316,38	-115.247,77
TOTAL	366.400,00	366.400,00	323.982,59	323.982,59	323.982,59	42.417,41

A despesa prevista do Fundo de Investimento Social, para o exercício de 2015 foi de R\$ 366.400,00, ocorreram remanejamentos de dotações orçamentárias por meio de decretos de suplementações orçamentárias, visando adequar a realidade do órgão dentro do mesmo órgão gestor e órgão externo, com a mesma dotação inicial prevista pelo Fundo.

A execução orçamentária de 2015 evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 323.982,59 e as despesas realizadas foi de R\$ 208.734,82. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em superávit de R\$ 115.247,77.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

5 – BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os Ingressos e Dispêndios do Balanço Financeiro que demonstra o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

	Exercício 2015	PASSIVO	Exercício 2015
Receitas Orçamentárias (I)	323.982,59	Despesas Orçamentárias (VI)	208.734,82
Vinculada	323.982,59	Vinculada	208.734,82
Recebimentos Extra orçamentários	28.323,34	Pagamentos Extra orçamentários	73.182,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.068,61	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	61.927,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.254,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.254,73
Saldo do Exercício Anterior	102.990,59	Saldo Para o Exercício Seguinte	173.379,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	102.990,59	Caixa e Equivalentes de Caixa	173.379,16
TOTAL	455.296,52	TOTAL DO PASSIVO	455.296,52

As Receitas Orçamentárias Arrecadada no fundo é R\$ 323.982,59 e as despesas orçamentárias realizadas são R\$ 208.734,82 ambas registradas como recursos vinculados.

Houve recebimentos extraorçamentárias no valor de R\$ 28.323,34 assim distribuídas; Inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 17.068,61 referente a despesas que não fora cumprido todos os estágios das despesas e o valor de R\$ 11.254,73 refere-se a recebimento de consignações.

Já os pagamentos Extraorçamentários atingiram o montante de R\$ 73.182,54 sendo que R\$ 61.927,81 são proveniente de pagamentos de Restos a Pagar de 2014 e o valor de R\$ 11.254,73 refere-se a pagamento dos recebimentos das consignações de 2015.

O Fundo iniciou-se o exercício com um saldo em conta corrente do exercício anterior o montante de R\$ 102.990,59 e encerrou-se o exercício de 2015 com saldo em conta corrente de R\$ 173.379,16

O valor de disponibilidade de Caixa de R\$ 173.379,16 são suficiente para custear as despesas inscritas em Restos a Pagar no valor de R\$ 17.068,61.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

6 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro atual e anterior, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas, conforme demonstrativo abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício 2015
Exploração Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.028,59
Total	10.028,59
Transferências e Delegações Recebidas	313.954,00
Transferências Intergovernamentais	313.954,00
Total	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	323.982,59

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício 2015
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	
Uso de Material de Consumo	24.646,31
Serviços	2.523,85
	27.170,16
Transferências e Delegações Concedidas	
Transferências Intragovernamentais	226.423,86
Total	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	253.594,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	70.388,57

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2015 alcançaram as cifras de R\$ 323.982,59 e as variações patrimoniais diminutivas são R\$ 253.594,02.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas é de R\$ 70.388,57 de superávit. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

7 – BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2015. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente, conforme abaixo:

ATIVO	Exercício 2015	PASSIVO	Exercício 2015
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalente de Caixa	173.379,16	Fornecedores a Curto Prazo	0,00
Total do Ativo Circulante	173.379,16	Total do Passivo Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	
		Resultados Acumulados	173.379,16
		Resultado do Exercício	70.388,57
		Resultado de Exercícios Anteriores	102.990,59
		Total do Patrimônio Líquido	173.379,16
TOTAL DO ATIVO	173.379,16	TOTAL DO PASSIVO	173.379,16

Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa: Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento com valor de R\$ 173.379,16.

Patrimônio Líquido: O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 70.388,57 e o Resultado de exercícios anteriores apresenta o montante de R\$ 102.990,59 de superávit, a somatória desses resultados compõem o Patrimônio Líquido do Fundo em R\$ 173.379,16.

8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA

O Fluxo de Caixa evidencia a movimentação de entrada e saída de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social durante o exercício de 2015.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO 2015
<u>Ingressos</u>	<u>335.237,32</u>
Receitas derivadas e Originárias	10.028,59
Transferências Correntes Recebidas	313.954,00
Outros Ingressos Operacionais	11.254,73
<u>Desembolsos</u>	<u>38.424,89</u>
Pessoal e Demais Despesas	27.170,16
Transferências Concedidas	0,00
Outros Desembolsos operacionais	11.254,73
Fluxo de Caixa líquido das atividades operacionais (I)	<u>296.812,43</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
<u>Ingressos</u>	<u>0,00</u>
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
<u>Desembolsos</u>	<u>226.423,86</u>
Aquisição de ativo não circulante	226.423,86
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>	<u>-226.423,86</u>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	70.388,57
Caixa e Equivalente de caixa inicial	102.990,59
Caixa e Equivalente de caixa final	173.379,16

Alcinópolis-MS, 02 de abril de 2019.

AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
Contador
CRC-MS 08414/O-7